



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 501 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001.

" Concede Medalha Chico Xavier à Associação Comercial e Industrial de Pedro Leopoldo e dá outras providências ".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida Medalha Chico Xavier à Associação Comercial e Industrial de Pedro Leopoldo.

Art. 2º - A entrega da honraria acontecerá em 02 de abril de 2002, conforme Resolução nº 309, de 03 de agosto de 1995.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2001.


Elvécio Lucas de Bastos Silva
PRESIDENTE